



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE LEI N°51/ 2025.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>175/2025</u>
Data do Protocolo <u>26/11/25</u>
Hora do Protocolo <u>16:55</u>

Funcionário Responsável

Altera a denominação da rua Novo Horizonte, no bairro Novo Horizonte, no município de Chapada Gaúcha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua Novo Horizonte, no bairro Novo Horizonte, na cidade de Chapada Gaúcha-MG, passa a denominar-se rua Cleidir Alves de Souza.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências quanto à adequação dos instrumentos de sinalização na rua de que trata o art. 1º para constar a denominação rua Cleidir Alves de Souza, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO BELEGANTE
Data: 26/11/2025 16:34:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mauro Belegante
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres colegas Vereadores e vereadoras,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de apresentar a esta respeitável Casa Legislativa objetiva homenagear a memória do senhor Cleidir Alves de Souza, alterando a denominação da atual rua Novo Horizonte, que passará a denominar-se rua Cleidir Alves de Souza.

Em atendimento ao disposto no parágrafo único, artigo 210 da Lei Orgânica do Município, seguem as “informações e dados curriculares e os benefícios proporcionados à sociedade local pelo homenageado”:

Cleidir Alves de Souza nasceu em Januária, mas foi criado em Chapada Gaúcha, onde construiu sua vida, suas amizades e deixou um legado que nunca será esquecido. Desde pequeno, Cleidir era conhecido pelo jeito alegre que conquistava todos ao redor. Tinha muitos amigos, era querido por todos e cresceu carregando valores de simplicidade, humildade e respeito.

Estudou no colégio agrícola, onde se dedicou aos estudos, sempre buscando evoluir e crescer. Mais tarde, mudou-se para outras cidades para continuar estudando e construir um caminho sólido na vida. Tinha sonhos, planos e uma força enorme para realizá-los.

Infelizmente, a história de Cleidir teve um fim muito doloroso. Em 2013, com apenas 27 anos de idade, ele perdeu a vida vítima de leptospirose, uma doença cruel que o tirou de todos nós. Foram muitos anos de sonhos e convivência. Sua partida deixou um vazio que nunca será preenchido, mas também deixou lembranças que jamais serão apagadas.

Cleidir era um irmão, um amigo, um filho e um homem de coração imenso. Sua alegria e seu jeito único continuam vivos na memória de cada pessoa que teve a honra de conhecê-lo. Ele marcou vidas, ensinou com seu exemplo e deixou uma história que merece ser lembrada para sempre.

Dar o nome de Cleidir Alves de Souza a esta rua é eternizar sua existência, transformar sua lembrança em homenagem e garantir que seu nome siga vivo, sendo visto, respeitado e reconhecido por todos que passarem por aqui. É um gesto de amor, saudade e gratidão por tudo o que Cleidir representou.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURO BELEGANTE

Data: 26/11/2025 16:31:28-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mauro Belegante
Vereador